

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 377/2019**  
**12 de Setembro de 2019**

Homologa da Portaria nº 12/2019 da  
Secretaria Municipal de Assistência Social e  
do Trabalho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e art. 2º, da Lei Complementar nº 42, de 21 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 12/2019 de 01 de Setembro de 2019, que constitui Comissão para recebimento de materiais e equipamentos do Patrimônio Móvel, Material permanente e equipamentos e dá outras providências, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão/SE, 12 de Setembro de 2019.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

---

**PORTARIA Nº 12/2019  
9 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO DE SÃO CRISTÓVÃO, COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO PATRIMÔNIO MÓVEL, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO,** Lucianne Rocha Lima no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos do Decreto nº 337, de 05 de agosto de 2019, de conformidade com o art. 53º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º da Lei Complementar nº 47 de 26 de dezembro de 2017.

**RESOLVE,**

**Art.1º** Constituir Comissão para recebimento de materiais e equipamentos do Patrimônio Móvel, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, com a finalidade de acompanhamento rigoroso de entrada e saída de móveis, material permanente e equipamentos no Patrimônio Móvel da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de São Cristóvão.

**Art.2º** A Comissão para Recebimento de materiais e equipamentos do Patrimônio Móvel é composta dos seguintes membros;

- |  |                     |
|--|---------------------|
| 1. Lucimaria Santos Cardoso (Presidente) | CPF: 556.792.005-97 |
| 2. Erivaldo Santos (Membro)              | CPF: 031.861.685-89 |
| 3. Sharlene Silva Mendonça (Membro)      | CPF: 008.304.895-25 |
| 4. Rosane do Espírito Santo (Membro)     | CPF: 987.269.605-59 |

**Art.3º** A Comissão para Recebimento de materiais e equipamentos deverá ser atestada por no mínimo dois (dois) membros da comissão.

**Art.4º** A Comissão terá as seguintes atribuições:

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

---

I – Acompanhar de forma sistemática os procedimentos de recebimento de materiais e equipamentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de São Cristóvão;

II – Responsabilizar-se pelo atesto do recebimento dos materiais e equipamentos mediante carimbo específico;

III – Encaminhar as notas atestadas a Secretaria da Fazenda para processar pagamento;

IV – Responsabilizar-se pelo registro (tombamento) dos bens, através de plaquetas específicas.

**Art.º5º** A Comissão ora instaurada terá duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual e sucessivo período, a Critério da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho de São Cristóvão.

**Art.º6º** Pela participação na Comissão de que trata esta Portaria, fica concedido a cada um dos membros de trabalho técnico um adicional equivalente ao limite máximo estabelecido segundo a regulamentação administrativa vigente.

**Art.º7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2019.

Dê-se ciência.

Cumpra-se e Publique-se.

São Cristóvão, 09 de setembro de 2019.

  
**LUCIANNE ROCHA LIMA**

**Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho de São Cristóvão/SE**